Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INDICAÇÃO N° 231/2025

AUTOR/Vereador: BRUNO RIBEIRO

CONSIDERANDO que a acessibilidade é um direito assegurado pela legislação vigente, especialmente pela Lei n° 10.098/2000 e pelo Decreto n° 5.296/2004, que estabelecem normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

CONSIDERANDO que a implementação de rampa de acesso visa garantir a mobilidade segura e autônoma, promovendo a inclusão e o pleno exercício da cidadania às pessoas portadoras de deficiência, em conformidade com os princípios da acessibilidade universal.

INDICO à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, solicitando de Sua Excelência, entrar em entendimento com o setor competente, **viabilizando a implantação de uma rampa de acesso para cadeirantes na rua Antônio Pavan Filho, na altura do número 400, localizada no bairro Jardim Santa Terezinha.**

Sala de Sessões "Dr. Elias Leme da Costa", 07 de julho de 2025.

BRUNO RIBEIRO
Vereador